



PORTARIA Nº 3.207/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora
MARIA INES JORGE PEREIRA MERENCIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA INES JORGE PEREIRA MERENCIANO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.127.289-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 570.521.589-49, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 03 de junho de 1985 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Saúde, conforme Processo nº 025 de 20 de março de 2015, no período de 23 de julho de 2015 a 09 de outubro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de Agosto de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 Agosto 1915
DE Nº 10.457
UMUARAMA, 27 08 1915
Dmld
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS